



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 009/2022

Instala a Comissão Nacional da Mulher Advogada e designa a Presidente.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,


RESOLVE

instalar a Comissão Nacional da Mulher Advogada e designar a seguinte
Presidente:

- **Cristiane Damasceno Leite** (DF) – Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022.


José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB


Felipe Sarmiento Cordeiro
Coordenador-Geral das Comissões e Procuradorias do CFOAB